PORTARIA Nº 3.273, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SRA. MARIA DE PAULA CABRAL SEVERINO, GENITORA DO VEREADOR MARCELO CABRAL SEVERINO;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal pelo prazo de 02 (dois) dias, devendo as bandeiras serem hasteadas a meio mastro na sede da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Fica facultativo o expediente Administrativo na Câmara Municipal de Aracruz no dia 14 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

PUBLICADA
14 / 06 / 2017
Departamento Legislativo

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br